



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



EDITAL N.º 33/2015

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 20 de Março de 2015, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, e em execução do previsto no n.º 1 do artigo 79.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro, concordar com o projecto de **Alteração do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra**, determinando que o mesmo seja submetido à apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Dezembro, na redacção vigente. -----

--- **FAZ AINDA PÚBLICO QUE** os interessados poderão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir de 8 de Abril de 2015, data da publicação do Aviso n.º 3744/2015, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 68, folhas 8587 a 8595, consultar o referido Projecto na Área de Atendimento Geral, sita no piso 0 do Edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário de atendimento (de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas), e apresentar eventuais sugestões sobre o mesmo, que deverão ser formuladas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

por escrito até ao final do mencionado prazo, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no artigo 118.º do citado Código. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas folhas, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 8 de Abril de 2015. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL